



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 628/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o disposto no parágrafo 3º do art. 22 da lei 8.666/93;

CONSIDERANDO, que a Carta Convite nº035/2005 SAUDE, não se atingiu o número mínimo de três propostas, bem como, a ausencia de justa causa quanto a limitação de mercado ou de desinteresse dos convidados.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado fracassado o procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite nº035/2005 SAUDE, que trata da aquisição de óleo lubrificantes que serão utilizados pela frota de veículos da Secretaria de Saúde, desta municipalidade, conforme especificações constantes no edital.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 22 de agosto de 2005 - L ANO DE FUNDAÇÃO


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 / 08 / 2005
DE N.º 7.485
UMUARAMA, 02 / 09 / 2005
William
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02/09/2005 DE Nº 7.494
UMUARAMA, 02/09/2005
W
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO